
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 036/DIAD/DAD

Portaria nº 036/DIAD/DAD/GAB/CGM Porto Velho de 06 de junho de 2019.

Designa Servidores para compor Comissão de Inventário Patrimonial da CGM.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I e II do art. 1º, e Inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº. 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores (as) abaixo, sob a supervisão e coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Patrimonial da CGM, com a finalidade de fazer o levantamento atual de bens permanentes em uso na Controladoria Geral do Município e posterior providenciar baixa patrimonial no sistema Ppctel dos bens inservíveis. Com apresentação de Relatório Inventarial atualizado ao final do prazo estabelecido para esta atividade:

Janeth Fernandes da Silva Kezerle, cadastro nº. 10620
Lindomjonson da Silva Costa, cadastro nº. 109100
Suely Maria Martins Barbosa, cadastro nº. 218215

Art. 2º – O prazo para apresentação do relatório é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 3º – Os trabalhos deverão ocorrer, preferencialmente, no horário de expediente, havendo horário extra, deverá ser autorizado pelo Controlador Geral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Auditor

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B10870B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/06/2019. Edição 2478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>